

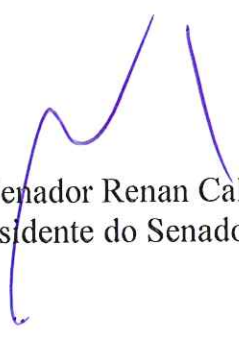
Institui o Dia Nacional de
Conscientização sobre o Autismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 2014.



Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal